



PARECER ÚNICO Nº 2049965/2013 (SIAM)		
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 12358/2010/003/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação - LO	VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos	

EMPREENDEDOR:	Agroindustrial Santa Juliana S/A	CNPJ:	05.980.986/0001-27
EMPREENDIMENTO:	Agroindustrial Santa Juliana S/A	CNPJ:	05.980.986/0001-27
MUNICÍPIO:	Santa Juliana - MG	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):	SAD 69	E 246.122	N 7.836.592
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL:	Rio Paranaíba	BACIA ESTADUAL:	Rio Araguari
UPGRH:	PN2		
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião		CLASSE
F- 06- 01-7			5
CONSULTORIA	Diniz Soluções Ltda		
RELATÓRIO DE VISTORIA:	160/2013 01601/2014	DATA:	13/11/2013 29/05/2014

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Carlos Frederico Guimarães – Gestor Ambiental (Gestor)	1.161.938-4	
João Victor Venturini da Silva – Gestor Ambiental	1.301.513-6	
Luiz Alberto de Freitas Filho – Gestor Ambiental	1.364.254-1	
De acordo: José Roberto Venturi – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.198.078-6	
De acordo: Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual	1.151.726-5	



1. Introdução

A finalidade deste parecer único é a análise da solicitação da Licença de Operação - LO, para a atividade “posto de abastecimento” implementado no município de Santa Juliana-MG.

O referido processo teve início mediante preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE em 18/05/2013, em consequência foi emitido em 14/06/2013 esta Superintendência o Formulário de Orientação Básica sobre o Licenciamento Ambiental - FOBI contendo a listagem de documentos para formalização do processo. Após a entrega dos documentos listados no FOBI, o processo foi formalizado em 04/11/2013.

Durante a 96^a RO da URC COPAM TMAP, realizada dia 15/02/2013, o empreendimento em questão obteve Licença Prévia, com condicionante e com prazo de validade até 15/02/2015.

Durante a 99^a RO da URC COPAM TMAP, realizada dia 10/05/2013, o empreendimento em questão obteve Licença de Instalação, com condicionantes e com prazo de validade até 10/05/2017.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA, foram os estudos apresentados nos processo anteriores (LP e LI) com o objetivo de atender às exigências da Deliberação Normativa COPAM nº 108/2007 que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de posto de abastecimento. Neste processo (LO) foi apresentado relatório de cumprimento das condicionantes estabelecidas na LI anteriormente mencionada.

Nos dias **13/11/2013** e **29/05/2014** uma equipe técnica da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – SUPRAM TMAP – realizou vistorias no empreendimento, com objetivo de subsidiar a análise deste processo administrativo. As observações *in loco* foram descritas nos Relatórios de Vistoria nº **160/2013** e **01601/2014**.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Agroindustrial Santa Juliana S/A localiza-se na zona rural no município de Santa Juliana, coordenadas E 246.122 N 7.836.592. A área do empreendimento é composta por uma



matrícula, perfazendo área total de **311,7565 ha**, conforme consta registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Nova Ponte, matrícula nº 8.052.

Para a construção do posto foram necessários aproximadamente **2.800 m²**, sendo esta área anteriormente utilizada como parte do pátio de estacionamento da empresa e desprovida de vegetação.

O Posto instalado não será para abastecimento de fins comerciais, visto que será apenas para atender as frotas fixa e possíveis terceirizadas pertencentes à Agroindustrial Santa Juliana S/A.

O Posto será operado com a “Bandeira” Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, estima-se movimentação de 850.000 litros de combustíveis /mês, sendo aproximadamente 50.000 litros de Álcool e 800.000 litros de Diesel. Serão necessários 10 (dez) funcionários para atender a demanda do empreendimento.

O Sistema de Armazenagem Subterrâneo de Combustíveis – SASC a ser implantado será composto por 05 (cinco) tanques que, na somatória apresentarão capacidade de armazenagem total de 270 m³, conforme quadro ilustrado abaixo:

TANQUE Nº	COMBUSTÍVEL	VOLUME DO TANQUE (m ³)
01	Diesel + Álcool (Tanque Bipartido)	30
02	Diesel	60
03	Diesel	60
04	Diesel	60
05	Diesel	60
TOTAL	-	270

Os tanques são do tipo parede dupla, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 16.161/2013, tendo como equipamentos e sistema de proteção contra contaminação: válvula de retenção instalada em linha de sucção, dispositivo para descarga selada, câmara de contenção da descarga de combustível, câmara de contenção sob a unidade abastecedora, câmara de contenção na unidade de filtragem, sistema de separação de água e óleo, canaleta de contenção, tubulações não metálica em PEAD, válvula antitransbordamento e monitoramento intersticial automático.



Os tanques são interligados às linhas de respiro, com válvulas recuperadoras de gases nas suas extremidades. As bombas com câmaras de contenção (“*sump*”) em sua parte inferior e com válvula de retenção (“*check valve*”) junto à sucção de cada bomba.

Nas unidades de filtragem de óleo diesel há câmaras de contenção (“*sump*”) na parte inferior, circundando as tubulações e conexões.

Não há no posto área para troca de óleo e lavagem. A pista de abastecimento é dotada de concreto polido sendo ela toda circundada por canaletas.

O empreendimento possui atestado de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), nº do processo 153/2013, nº da vistoria 057/2014, emitido em 24/04/2014 e com validade até 17/04/2019.

3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Para atender a demanda hídrica necessária para desenvolvimento de suas atividades e consumo humano, a empresa utilizar-se-á de água proveniente de um poço tubular perfurado dentro dos limites do empreendimento, outorgado conforme portaria 00597/2010 de 02 de fevereiro de 2010, com validade até 02 de fevereiro de 2015.

4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme informado nos documentos vinculados ao processo de licenciamento e em vistoria, na fase de operação não haverá necessidade de intervenções de nenhuma natureza.

5. Reserva Legal

A reserva legal encontra-se averbada dentro dos limites do imóvel, de acordo com Av-45 da Matrícula nº 4.836 do CRI de Perdizes- MG (registro anterior a matrícula 8.052). Referida reserva corresponde a 62,40 hectares, equivalente a pouco mais dos 20% de 311,7565 hectares, que se refere ao total da propriedade.

A área de Reserva legal encontra-se em bom estado de preservação e durante a vistoria constatamos ainda que as mesmas estão isoladas por meio de alambrado.

6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras



Impactos Ambientais:

Para a fase de operação, os potenciais impactos ambientais identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, dos corpos d'água superficiais e subterrâneos e das emissões atmosféricas com compostos derivados do petróleo, constituindo-se em riscos à saúde dos funcionários e usuários expostos, além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios ou explosões.

Os impactos podem ter origem em vazamentos ocorridos se houver ineficiência na operação de descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento; se houver ineficiência operacional das bombas de combustíveis no momento do abastecimento de veículos; em vazamentos nas tubulações e/ou junções de ligação tanques/bombas; na ineficiência operacional do sistema de separação de água e óleo – SAO; na disposição inadequada de resíduos sólidos; na disposição inadequada do óleo e da borra coletados no sistema SAO; nos esgotos sanitários; na emissão de gases na atmosfera; na não utilização do sistema de câmaras (“*sump*”) nos tanques e bombas, na inexistência das descargas seladas e danos acidentais que violem a estrutura do tanque de armazenagem de combustíveis.

O potencial impacto relacionado aos efluentes líquidos gerados será proveniente da área de abastecimento, que estará sujeita a vazamentos de derivados de petróleo ou resíduos oleosos.

Quanto aos resíduos sólidos - serão gerados na área do posto, decorrentes do lixo de natureza doméstica (gerados no escritório e sanitários) e do lixo de natureza industrial, ou seja, embalagens de insumos e produtos contaminados, areia e lodo, estopas, oriundos dos sistemas de separação de água e óleo.

Quanto às emissões atmosféricas, estas se relacionarão com gases provenientes dos respiros dos tanques e das bocas de descarga que serão exalados, em sua maioria, durante as operações de descarga de combustíveis.

As águas pluviais em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados do petróleo poderão gerar efluentes líquidos com igual potencial de toxicidade que aqueles produzidos nas atividades de abastecimento e descarga.

Medidas mitigadoras:



- Vazamentos, derramamento e transbordamento de combustíveis:**

Visa a prevenção de derramamentos – refere-se à descarga de combustível do tipo selada e com “*sump*” na boca de visita dos tanques, câmaras de contenção estanque e impermeável e válvulas antitransbordamento.

O piso da área de abastecimento, bem como a área de descarga de produto é construído em concreto polido, com caimento para o sistema de drenagem e circundado por canaletas de contenção, as quais direcionam os efluentes, ao sistema de segregação de água e óleo. Entretanto para assegurar a eficiência no sistema de separação o empreendedor deverá efetuar as devidas manutenções e limpezas bem como análises periódicas.

Quanto às bombas, o sistema de controle de efluentes foi instalado câmara de contenção estanque e impermeável (“*sump*”), válvula de retenção (“*check valve*”) nas linhas de sucção. A finalidade desta válvula é manter as linhas constantemente com produto em seu interior e, em caso de perda da estanqueidade da linha, permitem o retorno do produto até o tanque de armazenamento. O filtro de diesel é dotado de câmaras de contenção estanque e impermeável (“*sump*”).

- Disposição dos efluentes líquidos e sistema de segregação de água e óleo:**

Os efluentes líquidos que serão gerados no empreendimento, e descritos no item acima, serão direcionados para sistema de separação de água e óleo (CSAO).

Com relação ao risco de contaminação ambiental pela ação da água pluvial, as áreas potencialmente geradoras de efluentes líquidos os sistemas de drenagem estão interligados ao sistema de segregação de água e óleo. As áreas de abastecimento possuem coberturas e a localização dos sistemas de drenagem (canaletas) são construídas com as projeções das respectivas coberturas nos pisos.

- Disposição de resíduos sólidos:**

Os resíduos oleosos retidos no sistema de segregação de água e óleo, bem como areia e lodo contaminados por óleo e/ou graxa, e os demais resíduos contaminados do posto (estopas, embalagens de óleo lubrificante vazias, etc), serão armazenados temporariamente em tambores, em



local apropriado, em conformidade com a NBR 10.004/2004, NBR 12.235/92, NBR 11.174/90 até serem encaminhados às empresas especializadas.

Os resíduos sólidos domésticos (gerados no escritório e sanitários) deverão ser destinados para local adequado, conforme normas vigentes.

Os resíduos sólidos recicláveis deverão ser enviados a empresa de reciclagem regularizada ambientalmente.

- **Emissão de gases na atmosfera:**

A emissão de vapores de combustíveis é controlada pelas válvulas de contenção de vapores instaladas nos respiros dos tanques de armazenamento através do sistema de descarga selada. As válvulas de retenção de gases deverão ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante.

O sistema de descarga selada minimizará a emissão dos vapores gerados no momento da descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento.

6.2 Outras medidas de controle:

Testes de estanqueidade deverão ser realizados no Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis – SASC conforme ABNT / NBR 13.784, com periodicidade estabelecida na DN 108/2007. Os testes deverão ser realizados por empresa certificada pelo INMETRO, conforme Resolução CONAMA nº 273/2000. Qualquer alteração promovida no SASC deverá ser secundada por um ensaio de estanqueidade e comunicada ao órgão ambiental competente.

7. Compensações

Foi condicionado durante a 96ª RO da URC COPAM TMAP, realizada dia 15/02/2013, que o empreendedor devesse protocolar perante a gerência de compensação ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da licença, processo de compensação ambiental conforme procedimentos estipulados pela portaria IEF número 55 (cinquenta e cinco) de 23 de Abril de 2012.

Referido protocolo, que se encontra anexo aos autos foi realizado perante tal gerência em



21/07/2013.

8. Cumprimento das Condicionantes de LI

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Instalação

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações. Os resíduos de Classe I deverão ser encaminhados para empresas que estejam regularizadas ambientalmente.

Avaliação: Monitoramento realizado, sendo entregue a planilha correspondente.

2. EFLUENTES LÍQUIDOS (quando do funcionamento do sistema de tratamento de efluentes sanitários)

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Avaliação: Não foi necessária a apresentação de tal análise haja vista que o sistema ainda não está em funcionamento.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
02	Apresentar o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP.	Na formalização da LO

Avaliação: A condicionante foi cumprida.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
03	Apresentar comprovação da instalação de tanques de parede dupla, fabricado conforme ABNT NBR	Na formalização da LO



	13785 ou NBR 13212.	
--	---------------------	--

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
04	Apresentar certificado de Conformidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO relativo aos tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis, válvula anti-transbordamento e tubulações não metálicas, atestando a conformidade quanto a fabricação montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos na Resolução CONAMA nº 319/2002, bem como das empresas instaladoras dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
05	Apresentar comprovação da implantação das câmaras de contenção (<i>sump's</i>) para as bocas de descarga de combustível, bocas de visita, bombas de abastecimento, bocas de monitoramento e filtros conforme NBR 15.118	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
06	Apresentar comprovação de implantação dos dispositivos para descarga selada, conforme NBR 15.138	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
07	Apresentar comprovação da implantação dos dispositivos de proteção contra transbordamento, conforme NBR 13.786	Na formalização da LO



Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
08	Apresentar comprovação da implantação das câmaras de acesso às bocas de visita dos tanques de acordo com a NBR 13.786.	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
09	Apresentar comprovação da implantação das tubulações não metálicas conforme NBR 14.722 e instaladas conforme NBR 13.783	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
10	Apresentar comprovação da implantação das válvulas de retenção instaladas nas linhas de sucção de cada bomba da unidade abastecedora e das unidades filtrantes, conforme NBR 15.139	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
11	Apresentar comprovação da implantação de monitoramento intersticial, conforme NBR 13.786	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
12	Apresentar comprovação de instalação de válvulas de pressão e vácuo (válvulas recuperadoras de gases) nos terminais de respiro de todos os tanques ou compartimentos.	Na formalização da LO



Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico e notas fiscais anexo aos autos do processo.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
13	Apresentar comprovação da implantação do sistema de drenagem oleosa e separador de água e óleo, conforme NBR 14.605	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
14	Apresentar comprovação da implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário de acordo com as normas vigentes	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através de relatório fotográfico.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
15	Encaminhar a SUPRAM TMAP os testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de sucção das bombas a ser elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada	Na formalização da LO

Avaliação: Condicionante cumprida através Certificados de Estanqueidade realizada pela empresa Uberpostos Instalações em Postos de Combustíveis Ltda., Registro no CREA MG nº 38.227, tendo como responsável técnico o engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho o Sr. José Rubens Zanatta, CREA MG nº 63.581 –D, conforme ART nº1420130000000994737.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
16	Relatar a esta SUPRAM sobre qualquer ocorrência atípica ou alterações que possam gerar impactos ambientais negativos.	Durante a vigência da Licença

Avaliação: Não foram verificados fatos que motivassem comunicação com o órgão ambiental, portanto condicionante cumprida.



10. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

Neste processo encontra-se a publicação em periódico local ou regional do pedido de Licença, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 13/95;

De acordo com a Resolução nº 273 de 29 de novembro de 2000, toda a documentação para emissão das Licença Prévia e de Instalação foram devidamente analisadas e cumpridas. Além disso foi demonstrado o atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros e todas as exigências constantes no art. 5º, §1º da Resolução CONAMA 273, de 29 de novembro de 2000.

Conforme informado no FCE não ocorrerá intervenção em área de preservação permanente e/ou supressão de vegetação no empreendimento, sendo que este **parecer não autoriza** nenhuma intervenção em área de preservação permanente e/ou supressão de vegetação.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Juliana/MG.

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação, para o empreendimento Agroindustrial Santa Juliana S/A para a atividade de “Postos de abastecimento”, no município de Santa Juliana/MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação



quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação (LO) da Agroindustrial Santa Juliana S/A

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação (LO) da Agroindustrial Santa Juliana S/A

Anexo III. Autorização para Intervenção Ambiental.

Anexo IV. Relatório Fotográfico da Licença de Operação (LO) da Agroindustrial Santa Juliana S/A



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação (LO) da Agroindustrial Santa Juliana S/A

Empreendedor: Agroindustrial Santa Juliana S/A

Empreendimento: Agroindustrial Santa Juliana S/A

CNPJ: 05.980.986/0001-27

Município: Santa Juliana - MG

Atividade: Postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis

Código DN 74/04: F-06-01-7

Processo: 12358/2010/003/2013

Validade: 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Relatar a esta SUPRAM sobre qualquer ocorrência atípica ou alterações nos equipamentos ou sistemas de controle.	Durante a vigência da Licença
02	Apresentar o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo - ANP.	90 dias
03	Executar Plano de Manutenção relativo aos sistemas de controle e contenção (sump's, caixa separadora de água e óleo - CSAO, pista de abastecimento, etc) bem como plano de treinamento dos funcionários conforme determina a COPAM 108/2007. Obs: manter sob guarda relatórios relativos ao plano para apresentação quando solicitado pelo órgão.	Durante a vigência da Licença
04	Executar programa de automonitoramento conforme descrito no anexo II.	Durante a vigência da Licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. 1 - Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

Obs. 2 – A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso;



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação (LO) da Agroindustrial Santa Juliana S/A

Empreendedor: Agroindustrial Santa Juliana S/A

Empreendimento: Agroindustrial Santa Juliana S/A

CNPJ: 05.980.986/0001-27

Município: Santa Juliana - MG

Atividade: Postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis

Código DN 74/04: F-06-01-7

Processo: 12358/2010/003/2013

Validade: 04 anos

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo com a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações. Os resíduos de Classe I deverão ser encaminhados para empresas que estejam regularizadas ambientalmente.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe (*)	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (**)	Empresa responsável	Razão social	Endereço completo

(*) Conforme NBR10.004

- | | |
|-----------------------|---|
| (**)1 – Reutilização | 6 – Co-processamento |
| 2 – Reciclagem | 7 – Aplicação no solo |
| 3 – Aterro sanitário | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar) |
| 5 – Incineração | |

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM TM/AP, para verificação da necessidade de licenciamento específico;



As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

2. EFLUENTES LÍQUIDOS

LOCAL DE AMOSTRAGEM	PARÂMETROS	FREQÜÊNCIA
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários (fossa séptica).	DBO, DQO, pH, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis.	anual
Entrada e saída do sistema de separação de água e óleo (caixa separadora de água e óleo)	DBO, DQO, pH, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas.	semestral
Sedimentos do sumidouro	Benzeno, tolueno, xileno.	anual

latórios: Enviar anualmente a SUPRAM TM/AP, até o dia 20 do mês subseqüente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

IMPORTANTE

• Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-TMAP, face ao desempenho apresentado;

• A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Autorização para Intervenção Ambiental

Não se aplica nenhum tipo de Intervenção ambiental.



ANEXO IV

Relatório Fotográfico da Agroindustrial Santa Juliana S/A

Empreendedor: Agroindustrial Santa Juliana S/A

Empreendimento: Agroindustrial Santa Juliana S/A

CNPJ: 05.980.986/0001-27

Município: Santa Juliana - MG

Atividade: Postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis

Código DN 74/04: F-06-01-7



Foto 01. Vista da Pista de Abastecimento



Foto 02. Vista das bocas de descarga



Foto 03. Linhas de respiro



Foto 04. Filtros de óleo Diesel



Foto 05: Sistema de separação de água e óleo



Foto 06: Entorno ao local